



**MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**Decreto nº 1916/2018**

“Nomeia a Diretoria Executiva do PREVNAS conforme disposto no artigo 34 da Lei Municipal nº 695/2015, de 27 de abril de 2015, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Nova Alvorada do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em especial a Lei nº 695/2015.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os servidores abaixo, para a composição da Diretoria Administrativa do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL - **PREVNAS**, na forma do disposto no artigo 34, da Lei Municipal nº 695/2015, de 27 de abril de 2015:

- 1- ROSINEIDE LICHEWISKI DE AGUIAR – Diretora Presidente;
- 2- ANA LÉA MANSO VIEIRA COPETTI – Diretora Financeira;
- 3- ROSILENE ALVES PIRES – Diretora Administrativa e de Benefícios.

**Art. 2º.** O mandato da Diretoria nomeada pelo presente decreto é de 03 (três) anos, com direito a recondução na forma do disposto no artigo nº 42, da Lei Municipal nº 695/2015, começando a vigência do referido prazo a partir da efetiva posse no cargo.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Alvorada do Sul (MS), 16 de Agosto de 2018.

**ARLEI SILVA BARBOSA**  
Prefeito Municipal